

RESOLUÇÃO CONSU N.º 14/2019

Homologa o resultado das eleições para escolha do Reitor e Vice-Reitor da UESC, para o quadriênio 2020/2024, e compõe lista tríplice dos candidatos para encaminhamento ao Sr. Governador do Estado.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, considerando o deliberado na 49ª Reunião Extraordinária, realizada em 13 de dezembro de 2019, em observância ao disposto no art. 41 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, combinado com o art. 51 da Resolução CONSU nº 09/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o resultado final do processo eleitoral para escolha do Reitor e Vice-Reitor desta Universidade, para o quadriênio 2020/2024, de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Eleitoral, que fica fazendo parte integrante desta, independentemente de transcrição.

Art. 2º - Compor, para encaminhamento ao Senhor Governador do Estado da Bahia, a lista tríplice dos candidatos aos cargos de Reitor e Vice-Reitor, na forma abaixo:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	REITOR	VICE-REITOR
1º	Alessandro Fernandes de Santana	Maurício Santana Moreau
2º	Cristiano de Sant'Anna Bahia	George Rêgo Albuquerque
3º	Pedro Lopes Marinho	Ronan Xavier Corrêa

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicada por ter saído com incorreção.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 13 de dezembro de 2019.

**EVANDRO SENA FREIRE
PRESIDENTE**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 - Rodovia Ilhéus/Itabuna
Tel.: Reitoria (073) 680-5001/5002/5003/5015/5017 - FAX: (073) 689-1126
CEP: 45650-000 - Ilhéus-Bahia-Brasil
e-mail: reitoria@uesc.br